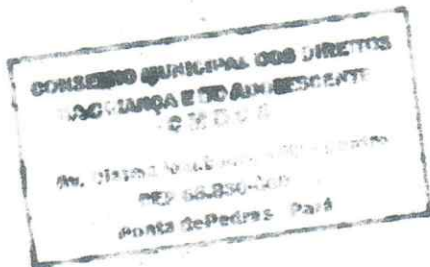


Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 001/2022



Que dispõe sobre a nomeação de comissão especial, destinada à análise de pedido de registro da Associação Pedregulho Atlético Clube bem como realizar estudo de viabilidade do projeto "Acolhendo Jovens e Semeando Sonhos".

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS**, em reunião ordinária realizada no dia 16 de Março de 2022, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal 573/2015, considerando ainda os termos do Art. 13º inciso I do Regimento Interno do **CONSELHO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA DE PEDRAS**;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, COMISSÃO ESPECIAL destinada à análise do pedido de registro junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS** da ASSOCIAÇÃO PEDREGULHO ATLÉTICO CLUBE, bem como realizar estudo de viabilidade do Projeto "Acolhendo Jovens e Semeando Sonhos" no âmbito do município de Ponta de Pedras;

Art. 2º - A presente Comissão Especial será composta pelos seguintes Conselheiros Municipais:


PRESIDENTE: Dra. Erllem da Costa Rodrigues (Conselheira Governamental Suplente pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS).

RELATORA: Ana Kelly Tavares Pamplona (Conselheira Governamental Suplente pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED).

MEMBRO: Rogério Fernandes de Paula (Conselheiro Não Governamental Suplente pela Igreja do Evangelho Quadrangular – I.E.Q/Multirão)

Art. 3º - A presente comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação da presente resolução, para emissão de parecer para apreciação do plenário do CMDCA;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA DE PEDRAS
Av. Djalma Machado s/n Bairro: Centro CEP: 68830-000
E-mail: cmdcapontadepedras2021@gmail.com


Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 5º - Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Plenário do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente do Município de Ponta de Pedras, 28 de Março de 2022.

*Rafael Evangelista da Silva
Presidente do CMDCA*

RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA

Presidente do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA DE PEDRAS

Av. Djalma Machado s/n Bairro: Centro CEP: 68830-000

E-mail: cmdcapontadepedras2021@gmail.com